



ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 989/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

*Concede Título de Cidadão Jaguaribarense ao Senhor ALDÍZIO BATISTA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Senhor **ALDÍZIO BATISTA DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 09 de abril de 2018.

  
**Joacy Alves dos Santos Júnior**  
**Prefeito Municipal**